



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.096

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Maio de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO nº 30.349, de 20 de maio de 2009.

Dispõe sobre a celebração de termos de ajustamento de conduta no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86 da Constituição do Estado da Paraíba e, considerando o disposto no artigo 84, inciso IV, da Constituição da República,

Considerando a necessidade de se uniformizar a atuação da Administração Pública Direta e Indireta na celebração de termos de ajustamento de conduta;

Considerando os prejuízos financeiros por ventura acarretados no não cumprimento dos TCA's;

Considerando a premência de uma análise jurídica prévia dos reflexos administrativos e econômicos de tais tratativas,

DECRETA:

Artigo 1º - Os Termos de Ajustamento de Conduta - TAC's passam a ser celebrados com observância no disposto neste decreto.

Artigo 2º - Os Termos de Ajustamento de Conduta poderão ser celebrados:

I - pelas Secretarias de Estado;

II - pelas autarquias, inclusive de regime especial, exceto a Universidade Estadual da Paraíba;

III - pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, sob o controle do Estado pela sua Administração centralizada ou descentralizada;

IV - pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Estado.

Artigo 3º - A celebração dos termos de ajustamento de conduta pelos órgãos e entidades de que trata o artigo 2º deste decreto dependerá necessariamente de prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo do que dispõe o inciso XXI, do art. 3º, da LC nº 86/2008, sob pena de nulidade e responsabilização dos gestores.

Artigo 4º - Os processos e expedientes respectivos deverão ser enviados ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, instruídos com:

I - manifestação conclusiva dos órgãos técnicos e jurídicos competentes;

II - manifestação conclusiva do Secretário de Estado, do Superintendente da autarquia, do Presidente da empresa ou sociedade de economia mista, do Presidente da fundação ou autoridade competente equivalente, sobre a conveniência de ser firmado o termo de ajustamento de conduta;

III - estudos que levaram à apresentação da minuta do termo de ajustamento de conduta.

Parágrafo único - Os processos e expedientes oriundos das entidades de que tratam os incisos II a IV do artigo 2º deste decreto deverão ser remetidos ao Gabinete do Procurador Geral do Estado por intermédio do Titular da Pasta a que estejam vinculadas.

Artigo 5º - A Procuradoria Geral do Estado devolverá de plano os processos e expedientes que não observarem o disposto no artigo 4º deste decreto.

Art. 6º - Os Procuradores de Estado que funcionarem nos processos judiciais ou administrativos em que seja proposta a celebração dos instrumentos de que trata o presente decreto, somente poderão assisti-los mediante autorização expressa do Procurador Geral do Estado, sob pena de nulidade.

Art. 7º - A Secretaria de Administração deverá ser cientificada de todas as propostas de acordos e convenções coletivas de trabalho a serem firmadas, e designará representantes para acompanhar as respectivas negociações coletivas.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2009, 121ª da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Ato Governamental nº 6.227 /2009 João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 9º inciso II, da lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar Nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo III da Procuradoria Geral do Estado, CSE-4.

Ato Governamental nº 6.228 /2009 João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar Nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar JOSÉ ADAILSON DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Assistente Administrativo III da Procuradoria Geral do Estado, CSE-4.

Ato Governamental nº 6.229 /2009 João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 9º, inciso II, da lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar Nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear JOSÉ ADAILSON DA SILVA FILHO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo II da Procuradoria Geral do Estado, CSE-3.

Ato Governamental nº 6.230 /2009 João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I e art. 87, inciso VI, da Constituição do Estado da Paraíba, e em conformidade com a decisão judicial lavrada nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2007.000.129-5/001, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

R E S O L V E tornar nula, por força judicial, a nomeação de FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR no cargo em comissão de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, símbolo CDS-4.

AG 6.231 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Flores, no Município de Pombal, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.232 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOAMA WALESKA SOUSA SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Amélia Maria da Luz, no Município de Pombal, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.233 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pombal, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Freitas	Simbologia
Maria do Socorro Pereira Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM Mons. Vicente	Freitas	CVE-5
Hayanna Gabriela Alves Rocha	Secretário da EEEFM Mons. Vicente	Freitas	SDE-5

AG 6.234 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GISLANEA NUNES COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santa Maria, no Município de Pombal, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.235 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GABRIELA NERY MACÊDO MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Marechal Almeida Barreto, no Município de Juazeirinho, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.236 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA SIMONE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Luiz Gonzaga Burity, no Município de Juazeirinho, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.237 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LIRIAN DE MORAIS E SILVA CARDOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Deputado Pedro Pascoal de Oliveira, no Município de Juazeirinho, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.238 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCICLEIDE MARQUES DE SOUSA CABRAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF José Queiroga, no Município de Caturité, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.239 /2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Caturité, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Leuzene Cordeiro Santiago Costa	145.299-1	Diretor da EEEFM Felix Araújo	CDE-11
Janeide Borba Cardoso	-	Vice-Diretor da EEEFM Felix Araújo	CVE-11
Sandreane Maria Santiago	-	Secretário da EEEFM Felix Araújo	SDE-11

AG 4.438 /2009

João Pessoa, 08 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Francisco Guilherme, no Município de Pombal, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PUBLICADO NO D.O.E DE 09.04.2009
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 448

João Pessoa, 23 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001825-7/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NOEMI MORENO FERRER**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.925-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Olivina Olívia Carneiro da Cunha, nesta Capital, para a Gerência Executiva de Acompanhamento e Gestão Escolar, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 5006

Portaria nº 451

João Pessoa, 23 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002805-6/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 143.087-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da 5ª Gerência Regional de Educação e Cultura, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Filomena, ambas na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15005

Portaria nº 452

João Pessoa, 23 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002922-6/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SALY REJANE MOURA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.952-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, em Conceição, para a Escola Normal Estadual Dom Expedito Eduardo de Oliveira, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16061

Portaria nº 453

João Pessoa, 23 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003304-1/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ZILAR FERREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.741-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Fabio Mariz Maia, ambas em Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 18004

Portaria nº 454

João Pessoa, 23 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002763-0/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KLECIUS HERMANO TRAVASSOS GOMES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.630-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Carlos Pessoa, em Natuba, para a Sede da 1ª Gerência Regional de Educação e Cultura, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11000

Portaria nº 461

João Pessoa, 30 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Pedro II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Ana Higina, ambas nesta capital.

UPG: 200 UTB: 500220

Portaria nº 462

João Pessoa, 30 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Ofício nº 0356/2009-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERSON FLORIANO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 137.035-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Pedro II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Ana Higina, ambas nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11019

Portaria nº 467

João Pessoa, 05 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0001273-4/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA DE ASSIS DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 142.986-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, ambas na cidade de Pucuí.

UPG: 027 UTB: 14008

Portaria nº 479

João Pessoa, 05 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0005012-8/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JANE MARIA ALVES TENORIO**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 111.233-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11104

Portaria nº 480

João Pessoa, 05 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0004201-7/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CICERA BARBOSA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 142.875-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Nina Alves de Lima, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13017

Portaria nº 481

João Pessoa, 05 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0004174-7/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO TAVARES LEAL**, Professor, matrícula nº 144.334-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João de Oliveira Chaves, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Santa Cruz, ambas na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 482

João Pessoa, 05 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0004170-3/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA EVANY FARIAS DE CARVALHO**, Regente de Ensino, matrícula nº 86.129-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Alves Campos, em Congo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Santa Cruz, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 495

João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0003332-2/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **OSMAR SAMPAIO DE ALMEIDA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 73.418-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Anésio Leão, para a Escola Estadual do Ensino Médio Doutor Elpidio de Almeida (da prata), ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13056

Portaria nº 496

João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0003364-7/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA LEANDRO DE QUEIROZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.386-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Diniz, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 17060

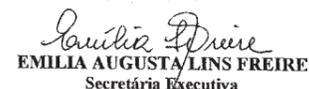
Portaria nº 497

João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0003299-5/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA SALETE ALVES**, Professor, matrícula nº 131.483-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual de Jovens e Adultos de Catolé do Rocha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de São Francisco, ambos na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 18023


EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/624/GS/SECAP/09.

Em 07 de Maio de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89, § 1º, I, da Constituição do Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, c/c a Portaria nº 315/DPF, de 07 de Junho de 2006 e ainda com Lei Federal nº 11.706, de 19 de Julho de 2008,

RESOLVE:

I – Instituir modelos de identidades funcionais para os servidores desta Secretaria, nos termos dos Anexos I e II, que terão numeração e controle de expedição perante o Setor de Pessoal desta Pasta (modelo do Anexo I) e perante a Gerência do Sistema Penitenciário GESIPE (modelo do Anexo II);

II – No modelo constante do Anexo I será de utilização obrigatória para todos os servidores desta Secretaria que não mantêm contato direto com presos recolhidos ao Sistema Penitenciário do Estado;

III – O modelo constante do Anexo II será de utilização obrigatória para todos os servidores:

- a) que exerçam Cargo de Diretor, Diretor-Adjunto ou Administrador de Cadeias Públicas;
- b) que exerçam o Cargo ou a Função Agente Penitenciário, nos estabelecimentos Prisionais do Estado da Paraíba;
- c) Motoristas de viaturas operacionais desta Secretaria e Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação – GEPLASI, que comprovarem a necessidade, desde que expressamente autorizados pela Gerência do Sistema Penitenciário;
- d) Membros de Comissão de Sindicância ou Inquérito Administrativo, ou ainda que necessitem funcionar em procedimentos investigatórios que necessitem manter contato direto com presos recolhidos ao Sistema Penitenciário do Estado.

IV – Para expedição das identidades funcionais constantes dos Anexos I e II, será necessário que servidor forneça 02 (DUAS) fotografias 3X4 (para os Homens – paletó e gravata), coloridas, com fundo branco e recente;

V – O procedimento de expedição das identidades funcionais constante do Anexo I será de responsabilidade da Chefia do Setor Pessoal desta Pasta;

VI – O procedimento de expedição das Identidades Funcionais constante do Anexo II, será de responsabilidade da Gerência do Sistema Penitenciário – GESIPE;

VII – As identidades funcionais constantes dos Anexos I e II terão validade pelo prazo de 03 (TRÊS) anos, contados da data de suas expedições, sendo considerados documentos públicos de exclusiva propriedade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba;

VIII - Os servidores que possuem o direito ao porte de arma de fogo deverão, obrigatoriamente, conduzir, junto com a sua identidade funcional, o respectivo certificado de registro federal de sua arma de fogo;

IX – No caso do portador de identidade funcional constantes dos Anexos I e II ser exonerado/dispensado, ou quando solicitado pela autoridade competente desta Pasta, deverá proceder à entrega do respectivo documento ao seu superior hierárquico, imediatamente quando este tomar conhecimento de seu afastamento/exoneração, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente na forma da lei;

X - A perda ou extravio das identidades funcionais constantes dos Anexos I e II, pelos portadores, deverá ser imediatamente comunicado ao superior hierárquico do mesmo, sujeitando-o à obrigação de apresentar Boletim de Ocorrência Policial alusivo ao caso.

XI – Revogam-se todas as disposições em contrário, até ulterior deliberação. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado D.O.E de 20.05.09
Republished por incorreção.

Maurício Souza de Lima
MAURÍCIO SOUZA DE LIMA
Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
IDENTIDADE FUNCIONAL Nº 000.001

Foto 3x4

Nome: _____

Cargo: _____ Função: _____ Matrícula: _____ Data de Emissão: _____

Paí: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: _____

Cabelos: _____ Olhos: _____ Altura: _____

Fator RH: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Válido até: _____ Nº série arma: _____

Assinatura do Funcionário: _____ Assinatura do Secretário: _____

Polegar Direito

IDENTIDADE FUNCIONAL

Mãe: _____

Paí: _____

Naturalidade: _____ Data de Nasc.: _____ Cuias: _____

Cabelos: _____ Olhos: _____ Altura: _____

Fator RH: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Válido até: _____

SOLICITAMOS AS AUTORIDADES COMPETENTES PRESTAR TODO APOIO, AO PORTADOR DESTA, QUE VENHA A NECESSITAR, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Assinatura do Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SECAP - Nº0001

Foto 3x4

Nome: _____

Cargo: _____

Função: _____ Matrícula: _____

Ass: _____

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
IDENTIDADE FUNCIONAL Nº 000.001

Foto 3x4

Nome: _____

Cargo: _____ Função: _____ Matrícula: _____ Data de Emissão: _____

Paí: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: _____

Cabelos: _____ Olhos: _____ Altura: _____

Fator RH: _____ RG: _____

Numero de Série da Arma: _____ Validade do Porte: _____ Identidade Funcional Nº: _____

Assinatura do Funcionário: _____ Assinatura do Secretário: _____

Polegar Direito

IDENTIDADE FUNCIONAL

Mãe: _____

Paí: _____

Naturalidade: _____ Data de Nasc.: _____ Cuias: _____

Cabelos: _____ Olhos: _____ Altura: _____

Fator RH: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Válido até: _____ Nº série arma: _____

O PORTADOR DESTA TEM LIVRE PORTE DE ARMA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 315, DE 07/07/2006 - DPF, DEVENDO AS AUTORIDADES PRESTAR-LHE TODO AUXÍLIO QUE VENHA NECESSITAR NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO.

Assinatura do Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SECAP - Nº0001

Foto 3x4

Nome: _____

Cargo: _____

Função: _____ Matrícula: _____

Ass: _____

Saúde

PORTARIA Nº 314 /09

João Pessoa, 19 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da 6ª Gerencia Regional de Saúde, os servidores: **MARIA DO SOCORRO XAVIER GUEDES**, matrícula nº 150.077-5 (**Presidente**), **ANA MARIA DE JESUS**, matrícula nº 87.081-1, (**Membro**), **RAIMUNDO MORAIS DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 150.663-3 (**Membro**), **JOSE TADEU RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 149.212-8 (**Membro**), **JOSIANE DANTAS BARBOSA PAZ**, matrícula nº 149.290-0 (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

José Maria de França
JOSE MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL nº GCG/ 0045/2009-CG, 25 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, Inc. VIII da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com Art. 11 da Lei 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº 7.605 de 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

INCLUIR no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Alunos Soldados, Símbolo PM-1, a contar de 02 de março de 2009, em cumprimento às Sentenças Judiciais as quais estão em nível de 1º grau, conforme os processos adiante discriminados, referentes ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 (CFSd PM/BM-2008) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi regulado pelo Edital n.º 003/2007-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683, de 12 de dezembro de 2007, cujas permanências no estado efetivo desta Corporação, estão nas dependências do trânsito em julgado dos litígios determinantes, os quais tomarão as respectivas matrículas:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 1º E 5º BPM
ALUNOS DO CFSd PM - 1º/5º BPM – MASCULINO (OPÇÃO 1)

01) 525.265-2 - TALES VINICIUS DE MORAIS BEZERRA – brasileiro, natural de Caicó-RN, solteiro, nascido no dia 20/07/1986, filho de João Geronimo Bezerra Neto e de Geruza Maria de Moraes, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 240813340223, 24ª CSM, Classe de 1986; Cédula de Identidade civil nº 2.205.375-SSP/RN, CPF nº 056.322.494-00, Título Eleitoral nº 024934521660, Zona: 001, Seção: 0313, PIS nº 128.62986.64-1, à Rua Fábio Rino, 1111, Alecrim, Natal-RN, classificado no comportamento “BOM”. (Determinação Judicial - Processo nº 200.2008.037.694-6 – Concurso CFSd-PM/BM-2008).

02) 525.272-5 - JONAS MIKEA DA SILVA, brasileiro, natural de Porto Calvo-AL, casado, nascido aos 21 de julho de 1984, filho de Manoel Benedito da Silva e de Lucielma Maria da Silva, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 496840/SMOB 21/II COMAR/Série A/ Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 6.410.718-SDS/PE, CPF nº 047.146.294-25, Título Eleitoral nº 063562460841, Zona 6ª, Seção 169ª, UF/PE, PASEP nº 1.902.389.666-4, residente à Rua Monte Líbano, 300 – Passarinho – Recife-PE, classificado no comportamento “BOM”. (Determinação Judicial - Processo nº 200.2009.009.015-6 – Concurso CFSd-PM/BM-2008).

Marcos Antônio Aragome Soares de Carvalho
MARCOS ANTONIO ARAGOME SOARES DE CARVALHO - Cel PM
Comandante-Geral

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 133/2009-DS João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Alex José Bandeira Almeida**, matrícula 3773-7, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Remígio/PB, símbolo **DAI-1**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 134/2009-DS João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Júlio wolhagon Lucena de Lima**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Remígio/PB, símbolo **DAI-1**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 164/2009-DS João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Paulo César Fernandes de Queiroz**, matrícula 1138-0, do cargo de **Chefe do Posto de Trânsito**, símbolo **DAI-1**, localizado no município de Itapororoca/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

Publicado no D.O.E 20.05.09

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 165/2009-DS João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Ricardo José de Lima Souto**, para o cargo de **Chefe do Posto de Trânsito**, símbolo **DAI-1**, localizado no município de Itapororoca/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

Publicado no D.O.E 20.05.09

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 210/2009-DS João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Remover ex-offício, o servidor **Francisco Eugênio Aguiar Feitosa**, matrícula 0200-3, Advogado, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, lotado na **6ª CIRETRAN**, para desenvolver suas atividades de trabalho na Assessoria Jurídica, na Sede deste Órgão.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 271/2009-DS João Pessoa, 12 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **José Antônio Andrade Gomes**, matrícula nº 3960-8, **Francisco de Sousa Ramos**, matrícula nº 3152-6 e **Max Rolim de Abreu Pessoa**, matrícula nº 1146-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para fiscalizar todas as firmas de confecção de placas de veículos no Estado da Paraíba, com vigência até 31/12/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 305/2009-DS João Pessoa, 18 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a solicitação contida no **Memorando nº 010/09-CPS**, datado de 18 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 144/2009-DS, de 27 de março de 2009, publicada no DOE, edição de 31.03.2009, devendo o servidor **Francisco Nodgy de Andrade**, matrícula 0078-7, retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 306/2009-DS João Pessoa, 19 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº **01000.004863/2009-65-DETRAN/PB**, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30(dias).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 224/2009-DS João Pessoa, 28 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Vanna Fabíola de Oliveira**, matrícula 0756-1, de exercer o cargo comissionado de **Chefe da Seção de Infrações e Penalidades**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 228/2009-DS João Pessoa, 29 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **José Edilson Pinto Gomes**, matrícula 1140-1, de exercer o cargo comissionado de **Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito da 1ª CIRETRAN**, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 229/2009-DS João Pessoa, 29 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Nomear **Suênia Cavalcante de Sales Lira**, para exercer o cargo comissionado de **Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito da 1ª CIRETRAN**, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 233/2009-DS João Pessoa, 29 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Vital de Moraes Santa Cruz**, matrícula 1059-8, de exercer o **cargo comissionado de Chefe da Seção de Controle de Fiscalização**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 236/2009-DS **João Pessoa, 29 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias de nºs 135/2009-DS e 136/2009-DS, publicadas no Diário Oficial do Estado, do dia 31 de março de 2009.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 240/2009-DS **João Pessoa, 30 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Kátia Simone Ribeiro Almeida**, matrícula 0992-0, de exercer o **cargo comissionado de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 241/2009-DS **João Pessoa, 30 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Nomear **Alexandre Barros Monteiro**, para exercer o **cargo comissionado de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 242/2009-DS **João Pessoa, 30 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Albertina Barbosa de Brito**, matrícula 0797-8, de exercer o **cargo comissionado de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 243/2009-DS **João Pessoa, 30 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Nomear **José Humberto Fonseca**, para exercer o **cargo comissionado de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 244/2009-DS **João Pessoa, 30 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **João Pereira Cavalcanti**, matrícula 0935-1, de exercer o **cargo comissionado de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 245/2009-DS **João Pessoa, 30 de abril de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Nomear **Tarcizo Costa Figueiredo Júnior**, para exercer o **cargo comissionado de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo**, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 259/2009-DS **João Pessoa, 05 de maio de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Evandro Nunes de Araújo**, matrícula 0923-7, de exercer o **cargo comissionado de Oficial de Gabinete**, Símbolo DAS-6, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 260/2009-DS **João Pessoa, 05 de maio de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Nomear **Iracema Maciel e Silva**, para exercer o **cargo comissionado de Oficial de Gabinete**, Símbolo DAS-6, deste Departamento.

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 307/2009-DS **João Pessoa, 19 de maio de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Romero Cavalcanti**, matrícula nº 0916-4, de exercer o **cargo comissionado de Oficial de Gabinete**, Símbolo DAS-6, deste Departamento.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 308/2009-DS **João Pessoa, 19 de maio de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Nomear **José João da Silva**, para exercer o **cargo comissionado de Oficial de Gabinete**, Símbolo DAS-6, deste Departamento.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA nº DP/0129/2009-QCG

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2009.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 109, inciso II, §2º, alínea "c", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 20.142 de 02 de dezembro de 1998, c/c os itens 12.3 e 12.4 do Edital 003/2007 – CFSd – PM/BM- 2008 e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I – LICENCIAR, a bem da disciplina, do Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar por ter sido desligado do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, o AL CFSd BM Matr. 525.862-6 WANDERSON LIMA FORMIGA – brasileiro, natural de Campina Grande- PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 03 de julho de 1987, filho de Antônio Formiga Filho e de Maria das Graças Lima Formiga, Cédula de Identidade Civil nº 3245780 (2ª via) SSP-PB, CPF nº 077.675.424-67, Título Eleitoral 037872201260 Zona: 017ª Seção: 0269 UF: PB, PASEP: 20337075799 residente à rua Pedro Pereira de Almeida, 82 casa, Bairro: Presidente Médici, na cidade de Campina Grande - PB;

II – Publique-se e arquivar-se.

PEDRO LUIS DO NASCIMENTO - CÉL BM
Comandante-Geral

Desenvolvimento Humano

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CENDAC

PORTARIA 01/2009

João Pessoa-PB, 18 de maio de 2009.

A Presidente do CENDAC (Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto e de acordo com o artigo 51, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve:

I - Designar os servidores Glauber Teixeira Machado; Wilson Ramalho Barbosa - matrícula nº 164.320-6; Vera Lúcia Bezerra Cavalcanti de Araújo - matrícula nº 164.469-6 - para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, desta Entidade, tendo como suplente Sebastião José da Silva Filho - matrícula nº 164.960-4; Severino Valdélido Farias de Oliveira - matrícula nº 164.370-3, Maria Jacira Bezerra Marques - matrícula nº 164.348-7.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um (1) ano.

Tereza Alice Bezerra Cavalcanti Teixeira
Tereza Alice Bezerra Cavalcanti Teixeira
PRESIDENTE DA CENDAC

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

PORTARIA Nº. 144/2009-GP, 20 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Exonerar, **EURISANGELA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 663.515-6, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 145/2009-GP, 20 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Nomear **EURISANGELA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 663.515-6, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Execução símbolo CCS-5/FUNDAC, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 146/2009-GP, 20 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: Nomear **AGAMENILRA DIAS ARRUDA SILVA SOUSA**, matrícula nº. 663.515-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Área I, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Diamantino da Silva Lima
DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº. 041/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 18 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

- 1 – **EXONERAR** a pedido, **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 3 - Revogue-se as disposições em contrário;
- 4 - Dê-se ciência, publique-se.

PORTARIA Nº. 042/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 18 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

- 1 – **NOMEAR**, **JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.
- 2 - Revogue-se as disposições em contrário;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 4 - Dê-se ciência, publique-se.

PORTARIA Nº. 043/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 18 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

- 1 – **EXONERAR** a pedido, **POLLYANNA LORETO MEIRA**, do cargo de Coordenação de Concessão de Benefícios, símbolo CCPREV-4, desta Autarquia.
- 2 - Revogue-se as disposições em contrário;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 4 - Dê-se ciência, publique-se.

PORTARIA Nº. 044/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 19 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

- 1 – **DESIGNAR**, **JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico para responder, nas ausências e impedimentos do titular do cargo de Diretor Administrativo Financeiro - DIAF desta Autarquia.
- 2 - Fica revogada a Portaria nº 036/2009 e quaisquer outras disposições em contrário;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 4 - Dê-se ciência, publique-se.

PORTARIA Nº. 045/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 19 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

- 1 – **DESIGNAR**, **Maria do Rosário de Fátima de Lima**, ocupante do cargo de Coordenação e Manutenção de Benefícios e Cadastro, símbolo CCPREV-4, desta Autarquia, para responder interinamente pelo cargo da Coordenação de Concessão de Benefícios, até ulterior deliberação.
- 2 - Fica revogada a Portaria nº 003/2005 e demais disposições em contrário;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 4 - Dê-se ciência, publique-se.

PORTARIA Nº. 046/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 19 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

CONSIDERANDO que esta Autarquia é detentora de Licença de uso de Software de banco de dados – Oracle Database 10g Enterprise Edition, conforme processo administrativo 002980-08, de 25 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que, atualmente, esta Autarquia não dispõe de suporte técnico-material necessário ao uso e manutenção do referido Software;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo de garantia para suporte técnico e atualizações pactuado foi de 12 (doze) meses, conforme Ata de Registro de Preços nº 0104/2007;

RESOLVE:

- 1 – Delegar a CODATA – Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba, a gestão provisória do supramencionado Software, afim de mantê-lo atualizado e em regulares condições de uso;
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 3 - Dê-se ciência, publique-se.

João Bosco Teixeira
JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº049-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5074-08	ANA MARIA DE PAIVA ESCARIÃO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.670-3
3907-08	AILTAN GOMES DE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.753-0
3856-08	BENEDITA MARIA DE ARAUJO SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.974-0
6064-08	CORCINA DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	128.614-5
5474-08	DARCINAURA ALVES DE ASSIS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	135.753-1
1733-09	ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	611.337-1
1734-09	ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.567-8
6136-08	EMILIA CANDIDA LUIZ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.126-6
6804-08	EREMITA ANDRADE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	148.587-3
5866-08	FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	85.283-0
5257-08	FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	84.882-4
1366-09	FERNANDO JOSE CRUZ CORDEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	77.009-4
1288-09	GRACE DE LIRA SALES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.197-1
5989-08	ILVANDA FARIAS MONTENEGRO DE AQUINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	87.883-9
6345-08	IVANDECY PINTO DE MENEZES SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.580-8
6524-08	INACIA FIRMINO DO NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	129.175-1
1113-09	JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	512.028-4
6916-08	JOÃO DO NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	100.126.4
6535-08	JOSÉ AURELIANO DOMINGOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	2258-6
4188-08	JAMENSON CAVALCANTE DE HOLANDA A. FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	55.765-0
4655-08	JOÃO BATISTA DE LIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	149.067-2
6978-08	JOÃO FRANCISCO BEZERRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.622-3
6795-08	LUCIA FATIMA DE OLIVEIRA AGRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.169-9
6695-08	MARIA CIRLENE BRASILEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	50.566-8
6359-08	MARIA DAS VITORIAS DE ASSIS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	125.086-8
6991-08	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.151-2
6037-08	MARIA ROSINETE DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	130.014-8
6516-08	MARIA DO SOCORRO MOTA DE PAIVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	660.049-2
855-09	MARIA SOCORRO CAVALCANTI CARDOSO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.852-7
6151-08	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	84.795-0
6736-08	MARIA ALVANISE CALDAS DA SILVA DANTAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.802-5
2257-09	MARIA CONSUELO CARVALHO LIMA CUNHA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.410-5
4766-08	MARIA DO SOCORRO DINIZ VILAR	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	971.955-5
5765-08	MARIA DE FATIMA GOMES DIAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.357-1
6247-08	MARIA DE LOURDES RAMALHO PIRES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.404-2
6227-08	MARIA DE LIRA SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	149.845-2
446-09	MARIA DE FATIMA CARVALHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.029-4
7282-08	MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	370.179-4
6801-08	MARIA DE FATIMA T. DE MEDEIROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	3088-1
4549-08	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEIRELES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.833-0
6589-08	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.887-9
6925-08	MARGARIDA RODRIGUES LEITE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.054-3
5119-08	MARIA GOMES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.035-7
6178-08	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.329-5
2271-08	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.458-0
6630-08	MARIA LUCIA DE SOUZA PEIXE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	72.267-7
6800-08	MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	150.075-9
6779-08	MANOEL BELO DE ALBUQUERQUE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	113.453-1
1146-09	MARIA DILMA CARDOSO MAIA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	76.549-0
1419-09	MARCONI CHIANCA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	79.354-0
41-09	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	77.130-9
7504-08	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.562-5
6159-08	NAIR MARIA DE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	84.715-1

4008-08	RISONEIDE DE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	84.292-3
5665-08	SEVERINA MARIA JANUARIO MATIAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	73.959-6
6914-08	SUDHA SWARNAKAR	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	120.281-2
6086-08	VALDECI CRISPINIANO JACINTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	3364-2
6182-08	WANDA DE ALMEIDA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.888-0
6082-08	WILMA WANDA DE SOUSA EMERI	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.365-6

João Pessoa, 18 de maio de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBprev

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 314 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria, **para exercer suas funções institucionais**, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto à 2ª Defensoria Pública da Comarca de Pilões**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 315 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCONI CHIANCA**, Símbolo DP-4, matrícula 79.354-0, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos dos réus **Miguel Carlos Lopes e Petrónio Machado Resende**, Processo Nº **018.1997.001107-0/001**, em tramitação no **Tribunal de Justiça da Paraíba**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 316 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 927/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **CLARA VERÔNICA ARAÚJO RAMOS**, matrícula 90.400-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 04 de maio de 2009**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 317 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1009/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **MARIA DAS DORES FREIRE DE ARAÚJO**, matrícula 103.968-7, Agente Administrativo, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 04 de maio de 2009**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 318 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 400/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula 89.362-5, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos do Cabo PM **Martins Luiz dos Santos**, matrícula 519.139-4, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 325 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **FERNANDO ENÉAS DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula 93.379-1, Membro desta Defensoria, **para exercer suas funções institucionais**, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto à Comarca de Belém de Caiçara**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 326 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 1085/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Fábio Júnior Anacleto da Silva**, nos autos da ação Penal, **Processo Nº 004.2007.000.712-7**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Alagoa Nova**, onde será submetido a **juízo popular**, **dia 18 de maio de 2009, às 09:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 255 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NIVAN MEDEIROS ARAÚJO**, Símbolo DP-2, matrícula **80.023-6**, Membro desta Defensoria, **para exercer suas funções institucionais**, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto a 1ª**

Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal do Geisel da Comarca da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 16/04/2009.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha N° 007 / 2009 – DPPB / GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	973/2009	92.657-4	FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO	30	18.04.09 a 17.05.09
DPPB	791/2009	87.026-9	JOÃO FREIRE DA SILVA FILHO	60	02.04.09 a 31.05.09
DPPB	934/2009	79.386-8	JOÃO JOSÉ DE MELO	40	13.04.09 a 24.05.09
DPPB	770/2009	79.289-6	JULITA COSTA ARANHA	08	31.03.09 a 07.04.09
DPPB	988/2009	79.289-6	JULITA COSTA ARANHA	10	20.04.09 a 29.04.09
DPPB	828/2009	156.452-8	KÉCIA CHRISTIANE FREIRE BORBA	15	01.04.09 a 15.04.09
DPPB	933/2009	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	90	15.04.09 a 13.07.09
DPPB	915/2009	81.688-4	RISALBA CAVALCANTI DE LIMA	60	13.04.09 a 11.06.09

João Pessoa, 13 de maio de 2009.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Defensora Pública-Geral do Estado

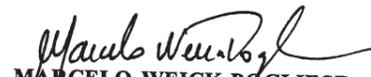
Procuradoria Geral do Estado

ATO N° 12 / 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 10, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER N°	SOLICITANTE	ASSUNTO	EMENTA
PGE/59/2009	FUNDAÇÃO DO ARTESANATO PARAIBANO	"Regularização da FUNDARP"	Fundação do Artesanato Paraibano. Inatividade. Desnecessidade de sua continuidade. Extinção por Lei.
PGE/60/2009	SUPLAN	"Consulta realizada pela Suplan, sobre contratos"	Contrato de obra Pública. Desnecessidade da Observância dos limites do Art. 65 § 1º da Lei N° 8.666/93. Atendimento aos requisitos exigidos pelo TCU.
PGE/61/2009	FUNDAC	"Contrato de permissão de uso de bem Público"	Contrato de permissão de uso de bem Público. Inexistência de Licitação prévia. Nulidade do contrato e apuração das responsabilidades.
PGE/62/2009	IVO BELIZÁRIO JÚNIOR	"Exclusão do nome da lista dos devedores da Dívida Ativa"	Responsabilidade passiva do Procurador da S/A devedora. Impossibilidade de exclusão da condição de co-responsável.
PGE/63/2009	AMAZILE NADJA DE MENEZES SÁ	"Isenção do Imposto de Causa Mortis e Doações"	Isenção de ITCD. Ascendente da inventariada e única herdeira, residente no único imóvel a ser inventariado.
PGE/64/2009	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	"Consulta realizada pela CGE"	Conclusão do Instituto Penal de Reeducação Social de Catolé do Rocha. Possibilidade concluir a obra com a empresa contratada, nos termos do contrato administrativo, ou realizar nova licitação.
PGE/65/2009	LEONARDO AVELAR DA FONTE	"Posse em outro cargo inacumulável"	Procurador de estado. Posse em cargo público inacumulável. Vacância. Possibilidade. Recondução. Impossibilidade. Gratificações devidas. Proporcionais

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de Maio de 2009.


MARCELO WEICK POGIESE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO